

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Santana do Livramento, 04 de Agosto de 2025

EMENDA ADITIVA AO PL 85/2025

**Acrescenta a Ação 4678 Incentivo ao
Empreendedorismo e Economia
Solidária local ao Programa 0014
Programa Gestão Manutenção
Secretaria de Desenvolvimento**

Art. 1º - Fica acrescida a Ação 4678 Incentivo ao Empreendedorismo e Economia Solidária local ao Programa 0014 Programa Gestão Manutenção Secretaria de Desenvolvimento no Projeto de lei 85/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências

1.3 - Ações	Regionalização	Produto
4678 Incentivo ao Empreendedorismo e Economia Solidária local	Município	Atividade mantida

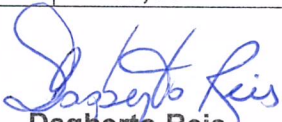
Metas Financeiras

Fontes de Recursos	2026	2027	2028	2029
500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000.00

Redução:

1.3 - Ações	Regionalização	Produto
4017 – Manutenção das atividades da secretaria	Executivo Municipal	Atividade mantida

Fontes de Recursos	2026	2027	2028	2029
500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000.00


Dagberto Reis
Líder da Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade a inclusão da ação "Incentivo ao Empreendedorismo e Economia Solidária Local", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à geração de trabalho e renda, por meio do estímulo a iniciativas empreendedoras e solidárias no município de Sant'Ana do Livramento.

A ação proposta visa fomentar a economia popular e solidária, apoiar empreendimentos autogestionários, capacitar pequenos empreendedores, incentivar a organização produtiva comunitária e ampliar o acesso a instrumentos de apoio financeiro e técnico. Trata-se de medida que converge com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente em territórios vulnerabilizados.

O incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária se apresenta como estratégia fundamental para o fortalecimento da economia local, contribuindo para a inclusão produtiva de segmentos sociais historicamente excluídos do mercado formal de trabalho, a exemplo de mulheres, jovens, trabalhadores informais e populações em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se que tal proposta está em consonância com diretrizes nacionais e internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, notadamente os ODS 8 e 10, que tratam, respectivamente, da promoção de trabalho decente e da redução das desigualdades.

Diante do exposto, entende-se que a presente emenda atende ao interesse público e aos compromissos assumidos no plano de governo, reforçando a atuação do Município na indução de políticas de desenvolvimento territorial justo e inclusivo.



Dagberto Reis
Líder da Bancada do PT